

Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 1/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Manual de Normas e Rotinas aborda as ações descritivas das rotinas assistenciais dos serviços médicos e de enfermagem dos ambulatórios de Nefrologia, Urologia e da Sala de Hemodiálise os quais compõem a Unidade do Sistema Urinário (USU) .

Os ambulatórios acima mencionados estão localizados no térreo e a sala de hemodiálise no quinto andar, ala A da clínica médica do hospital universitário. Todos estão diretamente subordinados à Gerência de Atenção à Saúde; a enfermagem subordinada à Divisão de Enfermagem e a equipe médica à Divisão Médica.

Esta Unidade desenvolve suas atividades com ética, compromisso e responsabilidade visando o bem comum que é a satisfação dos pacientes assim como a preservação, restabelecimento de sua saúde.

Desta forma o presente manual contribuirá para padronização e organização da assistência assim como uma valiosa ferramenta para atualização e promoção de habilidades junto às equipes multi e interdisciplinar que compõe o HULW.

## 2. OBJETIVOS

Padronizar as rotinas assistenciais médica e de enfermagem da Unidade do Sistema Urinário (USU).

## 3. DESCRIÇÃO

A Unidade do Sistema Urinário compreende o atendimento ambulatorial em Nefrologia, Urologia e Terapia Renal Substitutiva (TRS)/Hemodiálise. Suas atividades são desenvolvidas no horário das 07h às 19h.

No Serviço de Ambulatório, atende a pacientes oriundos da Atenção Primária e Secundária do estado da Paraíba, em que são realizadas consultas médicas, de enfermagem e de nutrição, além de exame diagnóstico por meio do “Estudo Urodinâmico”. A equipe é formada por seis médicos urologistas; três médicos nefrologistas; um nutricionista; quatro enfermeiros e três técnicos de enfermagem.

A assistência em Hemodiálise é prestada a pacientes admitidos na Clínica Médica e Unidade de Terapia Intensiva e funciona por 24h; e está direcionada a pacientes com diagnóstico de Doença Renal Crônica e Lesão Renal Aguda. A equipe envolvida na TRS é composta por quatro médicos nefrologistas; cinco enfermeiros e oito técnicos de enfermagem.



Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 2/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022 Versão: 02	Próxima revisão: 03/06/2024

### 3.1 Normas gerais

As informações dispostas abaixo referem-se ao conjunto de normas gerais a serem observadas por todos os colaboradores da Unidade do Sistema Urinário/Hemodiálise, a saber:

1. Iniciar suas atividades assistenciais no horário preestabelecido em escala mensal de trabalho conforme Anexo Memorando-Circular – SEI nº 25/2018/CAP/DGP-EBSEH;
2. Respeitar a privacidade e individualidade nos atendimentos realizados aos pacientes;
3. Os colaboradores de plantão deverão estar uniformizados de acordo com a padronização estabelecida e em conformidade com a NR 32;
4. É vedado o uso de qualquer espécie de adornos nas unidades assistenciais, principalmente durante o contato com os pacientes;
5. Todos os colaboradores deverão usar identificação através de crachás, de acordo com a sua função e setor, em todas as dependências da instituição;
6. As equipes deverão realizar a passagem de plantão sempre ao final de cada expediente de trabalho seja ele diurno ou noturno;
7. Organizar o ambiente de trabalho antes do início do atendimento aos pacientes;
8. Prestar informação ao paciente e ao público em geral de maneira clara, objetiva, cordial e respeitosa, procurando, sempre que possível, atender às suas necessidades;
9. Tratar o paciente pelo seu nome;
10. É proibido a presença de pessoas estranhas e/ou não identificadas no interior da Unidade;
11. É permitido a presença de acompanhantes durante a realização de consultas ambulatoriais;
12. Não é permitido a presença de acompanhantes durante a realização do procedimento de hemodiálise;
13. Evitar deixar objetos e alimentos sobre as bancadas, pois a exposição dos mesmos aos microrganismos hospitalares poderá acarretar riscos à saúde;
14. Evitar o uso constante de aparelhos celulares enquanto haja procedimentos e na presença dos pacientes;
15. Manter a organização do setor, bem como a higienização dos instrumentos de trabalho, assim como de todos os maquinários;
16. Registrar em livro (se houver) as ocorrências diárias do setor;
17. Manter bom relacionamento interpessoal com toda a equipe;
18. Zelar pelo patrimônio da instituição.



Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 3/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022 Versão: 02	Próxima revisão: 03/06/2024

### 3.1.2 Normas operacionais

1. As salas deverão ser limpas pelos funcionários do serviço de higienização hospitalar sempre após a realização de cada sessão, procedimento e/ou atendimento sendo para tanto efetuado a limpeza de pisos, retirada de lixos e galões de soluções vazios;
2. Desligar todos os aparelhos e equipamentos ao final do expediente;
3. O setor de diálise do HULW efetua as diálises (hemodiálise ou diálise peritoneal) na sala de diálise, localizada na ala de clínica médica do quinto andar, e nas unidades de terapia intensiva adulta, pediátrica e neonatal (UTI adulto, UTI pediátrica e UCIN);
4. O acompanhamento em nefrologia dos médicos nefrologistas lotados na USUR é feito apenas para pacientes com idade igual ou superior a 18 anos. Para os menores de 18 anos (crianças e adolescentes), independente do peso corpóreo, o acompanhamento deve ser com a nefrologia pediátrica;
5. No caso de paciente com sorologias positivas para vírus B, C ou HIV, uma máquina será destinada única e exclusivamente a este e de preferencia será dialisado por último, estando a técnica ou enfermeira impedida de dialisar outro paciente no seu plantão. Nessa situação, o paciente será triado o quanto antes à clínica satélite de referencia devido ao numero reduzido de maquinas e funcionários do setor;
6. Pacientes em isolamento de contato devido a bactérias multidrogaresistente serão dialisados preferencialmente no final do turno, necessitando de uso de materiais de proteção individual (capote descartável, luvas e máscaras);
7. Os procedimentos relativos a implantes de catéter de diálise dos pacientes de enfermaria serão realizados de preferência na sala de diálise, guiados por ultra-som ou às cegas, de acordo com a experiência, pelo nefrologista ou residente, desde que este último esteja sob a supervisão do primeiro. A presença da enfermeira ou técnico de diálise para auxilio é imprescindível, sendo recomendado a não realização na ausência das duas;
8. Em caso de pacientes menores de 18 anos, independente do peso corpóreo, que necessitem dialisar na sala de diálise, os procedimentos de implante de catéter de diálise serão de responsabilidade da nefrologia pediátrica;
9. A sala de diálise destina-se a dar suporte nefrológico apenas aos pacientes internados no hospital. Funciona no período diurno de 7 as 19h, de acordo com as escalas, pois para seu funcionamento é indispensável a presença do médico nefrologista no mesmo andar, e do enfermeiro na sala. Desse modo, sua atividade fica vinculada a escala médica e de enfermagem disponível ao lado da porta de entrada da sala e, também, através dos canais oficiais da EBSERH/HULW;
10. A sala de hemodiálise de agudos do HULW está disponível também para



Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 4/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

realização das prescrições dos menores de 18 anos (crianças e adolescentes, independente do peso corpóreo), desde que haja a presença obrigatória do nefrologista pediátrico durante toda a sessão e a providência do acesso vascular para a hemodiálise pelo profissional pediátrico;

11. Certas situações clínicas contra-indicam a realização da sessão de hemodiálise na Sala de diálise e portanto na situação de urgência só deverão ser realizadas em ambiente de UTI, são elas:

- Rebaixamento do nível de consciência ( glasgow menor ou igual a 8);
- Insuficiência respiratória grave ( fr: > 40 ipm ou > 30 com uso de musculatura acessoria) seja em ventilação mecânica ou fora desta;
- Pacientes que dessaturam ( SpO<sup>2</sup> < 90%) mesmo com suplementação otimizada de oxigênio;
- Hipotensão severa ( pressão arterial menor ou igual a 90 x 60 mmhg ou pam < 70 mmhg) ou em uso de drogas vasoativas independente das doses;
- Taquiarritmias ou bradiarritmias graves ( FC< 50 bpm ou FC> 130 bpm);
- Anemias com hb < 7,0 com sintomas clínicos. Caso não ocorra, sugere -se a transfusão durante a diálise para manter hemoglobina acima 7,0 mg/dl;
- Doenças prionicas estão extritamente contra – indicadas.

### **3.1.3 Descrições das atividades dos técnicos em enfermagem dos ambulatórios de nefrologia e urologia**

- Abrir todos os consultórios, ligar os condicionadores de ar, ventiladores, posicionar mesas e cadeiras adequadamente, organizar as macas sobrepondo os lençóis, verificar a quantidade dos impressos utilizados nas consultas;
- Ligar computador, organizar as mesas e cadeiras da recepção, canetas, pranchetas com impressos de Boletim de Produção Ambulatorial e Ficha de Atendimento Ambulatorial;
- Organizar os prontuários dos médicos e pacientes que serão atendidos;
- Fazer o acolhimento de pacientes, médicos e estudantes de forma cordial;
- Realizar lista de presença com todos os pacientes presentes por ordem de chegada respeitando as prioridades. A principal lei federal é a Lei 10.048/00, que estabelece, no artigo 1º, os grupos de pessoas que têm direito ao atendimento prioritário: pessoas com deficiência; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; idosos acima de 80 anos que possuem prioridade perante os outros idosos (Lei Federal 13.466/17), as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo e obeso. A sequência de atendimento seguirá com uma pessoa prioritária e e outra não prioritária;



Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 5/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

- Verificar sinais vitais, essencialmente pressão arterial dos pacientes que serão atendidos pelos nefrologistas;
- Checar junto ao sistema AGHU as consultas realizadas;
- Solicitar ao médico para assinar as fichas de BPA ao término das consultas;
- Organizar os prontuários para devolução ao SAME assim como protocolar as folhas de atendimento (prontuário-evolução clínica) dos pacientes que foram atendidos sem prontuário;
- Ligar diariamente o aparelho celular da unidade para responder as demandas assim como manter contato com pacientes do TELE-ATENDIMENTO;
- Cadastrar pacientes nos sistemas V4H (Video for health- Vídeo para a saúde)/serviço de telemedicina; e AGHU para consultas on-line;
- Prestar informações acerca de agendamentos e dos formulários de encaminhamento de consultas ambulatoriais;
- Realizar às terças e quintas pedidos de materiais junto ao almoxarifado, farmácia e UPS;
- Realizar, quando necessário, pedido de materiais ao setor de higienização (papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel);
- Realizar troca das almotolias semanalmente registrando data da reposição, da troca, assinatura do responsável e enviar os envases sujos à CME para higienização;
- Repor insumos diariamente e/ou sempre que necessário, assim como luvas de procedimento, máscaras cirúrgicas etc.;
- Fazer pedido de impressos junto ao setor de reprografia às segundas, quartas ou sextas feiras;
- Providenciar ordens de serviço necessárias para manutenções corretivas prediais e de equipamentos;
- Encaminhar ao enfermeiro pacientes que deverão ser regulados para clínicas satélites e realização de hemodiálise;
- Disponibilizar resultados de biópsia renal conforme endereços já afixados de acordo com as solicitações médicas;
- Auxiliar os pacientes no preenchimento das fichas utilizadas para realização de internação hospitalar/procedimentos cirúrgicos;
- Organizar e preparar a sala de exames para realização do estudo urodinâmico nos dias de quarta e sexta-feira;
- Manter a lista organizada e atualizada de todos os pacientes que aguardam o estudo urodinâmico assim como a verificação prévia de exame de urocultura;

Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 6/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

- Protocolar todos os exames realizados do estudo urodinâmico e solicitar a assinatura do responsável no ato da entrega;
- Entregar e resgatar junto à CME as bandejas sujas e esterilizadas, respectivamente, em horários preconizados pelo setor;
- Entregar diariamente os BPA's assinados e corretamente preenchidos no setor de faturamento;
- Realizar a desinfecção das mesas, macas e materiais de uso contínuo dos médicos, internos e pacientes;
- Supervisionar a desinfecção diária dos consultórios pela equipe de higienização;
- Organizar o ambiente para as atividades do dia posterior, os prontuários a serem devolvidos;
- Desligar todos os equipamentos e manter comunicação prévia sobre alguma demanda com a equipe do dia seguinte.

#### **3.1.4 Descrições das atividades dos nutricionistas no ambulatório de nefrologia**

- Realizar consultas em nutrição para os pacientes portadores de Doença Renal Crônica a partir do Estágio 4;
- Avaliar exames dos pacientes atendidos e confeccionar um plano nutricional individualizado;
- Acompanhar a adesão e adequação do paciente ao plano nutricional, realizando as intervenções necessárias.

#### **3.1.5 Descrições das atividades dos enfermeiros do ambulatório**

- Organizar o ambiente de trabalho, verificar pendências e fazer os encaminhamentos necessários;
- Checar a presença de todos os profissionais e, na ocorrência de atrasos e/ou faltas de qualquer natureza, avisar à equipe técnica e orientá-los a encaminhar os pacientes ao setor de regulação para remarcação de consulta;
- Receber os pacientes, estudantes e demais integrantes da equipe de forma cordial;
- Manter bom relacionamento com a equipe multi e interdisciplinar;
- Acolher o usuário externo e interno em suas necessidades;
- Atualizar diariamente o quadro de gestão a vista;
- Realizar consulta de enfermagem aos pacientes em acompanhamento no



Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 7/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022 Versão: 02	Próxima revisão: 03/06/2024

ambulatório de doença renal crônica (DRC);

- Realizar atividades educativas e apoiar o autocuidado, ampliando a autonomia da pessoa com DRC;
- Fazer todos os trâmites à regulação de saúde do estado para os pacientes que deverão iniciar terapia renal de substituição (TRS) em clínica satélite e acompanhar diariamente no correio eletrônico o retorno com os dados e definição do local de tratamento;
- Providenciar ordens de serviço necessárias para manutenções corretivas prediais e de equipamentos;
- Realizar pedidos de materiais necessários no AGHU;
- Monitorar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos técnicos em enfermagem do setor;
- Supervisionar a desinfecção das salas assim como irregularidades;
- Incentivar a participação em eventos patrocinados pela instituição visando a atualização, crescimento profissional e aperfeiçoamento para o desenvolvimento de boas práticas junto a empresa;
- Contribuir com a criação de protocolos assistenciais;
- Monitorar quadro de gestão à vista assim como os dados de indicadores;
- Prestar informações acerca de agendamentos e dos formulários de encaminhamento de consultas ambulatoriais;
- Realizar práticas educativas em saúde para a população e promover junto à equipe de supervisão técnica cursos de capacitação para os profissionais da unidade;
- Em casos excepcionais, substituir os técnicos em enfermagem na recepção, realizar o preenchimento de BPA/FAA e organizar os atendimentos assim como os prontuários dos pacientes;
- Orientar os colaboradores em relação aos fluxos de atendimento e às rotinas de trabalho;
- Promover a integração entre os colaboradores, propiciando espaços de escuta e trocas de experiências para construção de processos mais efetivos;
- Estabelecer relações colaborativas entre as unidades que compõem os serviços prestados na Unidade Ambulatorial;
- Minimizar conflitos externos e internos;
- Colaborar para a gestão participativa, visando o cumprimento das diretrizes preconizadas pela instituição;
- Fornecer os impressos solicitados pela equipe médica, como: LMEs ( Laudo de Solicitação de Medicamentos); APACs (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade),

Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 8/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

encaminhamentos, etc.

### 3.1.6 Descrições das atividades dos médicos do ambulatório de nefrologia:

- Prestar atendimento a pacientes maiores de 18 anos;
- Comparecer ao ambiente de trabalho previamente e/ou no horário pré estabelecido para as consultas;
- Cumprimentar os presentes, funcionários e pacientes de forma cordial;
- Checar as demandas com os profissionais do atendimento inicial;
- Acolher e supervisionar os estudantes sob sua responsabilidade no atendimento aos pacientes;
- Criar oportunidades para que os alunos vivenciem as mais diferenciadas situações de experiências em todas as ações clínicas de âmbito ambulatorial contribuindo assim para o desenvolvimento de habilidades intelectuais e científicas, postura moral e ética e capacidade de relacionamento interpessoal e interdisciplinar;
- Escutar o paciente objetivando a resolubilidade das suas necessidades respeitando a sua individualidade e privacidade;
- Anotar no prontuário/evolução clínica todas as informações pertinentes;
- Orientar o paciente;
- Elaborar receitas, prescrições, solicitações de exames, termos de consentimentos (medicações excepcionais), laudos, atestados quando forem necessários e solicitados;
- Encaminhar o paciente para a equipe de enfermagem;
- Caso o paciente necessite de internação, verificar a disponibilidade de vaga, orientá-lo e preencher todos os documentos necessários.

### 3.1.7 Descrições das atividades dos médicos do ambulatório de urologia:

- Prestar atendimentos a pacientes maiores de 18 anos;
- Comparecer ao ambiente de trabalho previamente e/ou no horário pré estabelecido para as consultas;
- Cumprimentar os presentes, funcionários e pacientes de forma cordial;
- Checar as demandas com os profissionais do atendimento inicial;
- Acolher e supervisionar os estudantes sob sua responsabilidade no atendimento

Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 9/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

aos pacientes;

- Criar oportunidades para que os alunos vivenciem as mais diferenciadas situações de experiências em todas as ações clínicas de âmbito ambulatorial contribuindo assim para o desenvolvimento de habilidades intelectuais e científicas, postura moral e ética e capacidade de relacionamento interpessoal e interdisciplinar;
- Escutar o paciente objetivando a resolubilidade das suas necessidades respeitando a sua individualidade e privacidade;
- Anotar no prontuário/evolução clínica todas as informações pertinentes;
- Orientar o paciente;
- Elaborar receitas, prescrições, solicitações de exames, atestados quando forem necessários e solicitados;
- Executar procedimentos médicos que forem necessários (sondagem vesical e/ou retirada da mesma);
- Solicitar exames pré operatórios quando necessário;
- Encaminhar o paciente para a equipe de enfermagem;
- Caso o paciente necessite de internação, verificar a disponibilidade de vaga, orientá-lo e preencher todos os documentos necessários.

### **3.1.8 Descrições das atividades dos médicos que realizam o estudo urodinâmico:**

- Realizar exames em pacientes maiores de 18 anos;
- Ligar o computador, checar o funcionamento e acessar o programa;
- Na presença de alguma instabilidade do sistema solicitar a presença do pessoal do serviço de tecnologia da informação ou da engenharia clínica, se for o caso;
- Cumprimentar e acolher o paciente de forma cordial;
- Realizar histórico e anamnese do paciente escrevendo os dados no programa do exame;
- Após o posicionamento do paciente realizar a antisepsia e prosseguir com as sondagens necessárias;
- Conectar os extensores, montados previamente, no paciente e iniciar o exame;
- Após a conclusão do exame desconectar os extensores e solicitar o paciente para aguardar o laudo impresso;
- Protocolar e solicitar a assinatura do recebimento do exame.

Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 10/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

### 3.1.9 Descrições das atividades dos técnicos em enfermagem da hemodiálise:

- Cumprir com as normas e rotinas da unidade;
- Providenciar vestimenta específica junto ao setor de rouparia hospitalar;
- Receber o plantão e fazer a mudança do vestuário;
- Providenciar o uso de EPI's;
- Ligar máquinas de osmose reversa e proporção e iniciar a montagem dos sistemas de hemodiálise;
- Às segundas-feiras realizar a substituição das almotolias e seus respectivos conteúdos colocando o selo com as datas necessárias e assinatura do profissional que fez a troca. Acondicionar as anteriores em saco plástico transparente e levar à CME nos horários pré-estabelecidos:
  - Manhã: 10:00 às 11:00 h
  - Tarde: 16:00 às 17:00 h
  - Noite: 05:00 às 06:00 h
- Verificar diariamente a quantidade e necessidade de material estéril providenciando os mesmos no início do plantão junto à CME;
- Dispor o material a ser utilizado no carrinho de procedimentos conforme Procedimento Operacional Padrão da Unidade;
- Após a visita prévia, o médico nefrologista comunicará quais pacientes realizarão hemodiálise e, portanto, solicitar ao maqueiro a vinda dos pacientes para o tratamento;
- Verificar as condições clínicas do paciente para saber, de acordo com o protocolo estabelecido, se o mesmo irá para a sala de HD na cadeira de rodas ou em maca hidráulica;
- Proporcionar conforto e receber os pacientes de forma cordial, atenciosa e tratá-los pelo seu nome;
- Ordenar todos os dispositivos em locais apropriados (dietas, medicações, suportes ventilatórios etc.);
- Caso o paciente esteja deambulando realizar checagem do peso antes de acomodá-lo à poltrona e após o tratamento. Dispor de máscaras e gorros e máscara para eles;
- Proceder com a verificação dos sinais vitais, glicemia capilar e oximetria de pulso no início, decorrer e final da terapia. Comunicar todas as anormalidades. Na presença de possível instabilidade hemodinâmica realizar monitorização cardíaca com o auxílio do enfermeiro;

Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 11/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

- Executar a prescrição de enfermagem;
- Executar a prescrição médica;
- Coletar exames quando necessário;
- Administrar medicações prescritas;
- Realizar desinfecções químicas das máquinas após cada tratamento e limpeza externa de todas elas;
- Transportar máquinas de proporção e osmose reversa para realização de hemodiálise na UTI;
- Confirmar, antecipadamente, com o enfermeiro responsável e/ou médico intensivista as condições clínicas e a autorização para início de terapia dialítica;
- Posicionar as máquinas no leito e estender todas as mangueiras até os pontos de água e esgoto;
- Verificar a integridade dos filtros de micra dos pré filtros e comunicar aos enfermeiros anormalidades, desgastes em conectores e torneiras;
- Verificar o quantitativo de matérias e soluções às terças, quintas, domingos e registrar em livro de ocorrências para o enfermeiro realizar pedidos necessários no dia seguinte;
- Cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos;
- Auxiliar o médico durante implante de acessos na sala de hemodiálise com a providência e organização de materiais descartáveis assim como instrumental e campo cirúrgico;
- Supervisionar a infusão de hemocomponentes quando administrado pelo circuito de hemodiálise;
- Verificar a validade de todos os medicamentos, instrumentais e campos cirúrgicos;
- Comparecer às UTI's para realização de hemodálises prescritas;
- Realizar semanalmente a coleta e análise de água da entrada do reservatório;
- Realizar práticas educativas em saúde junto à equipe de supervisão técnica e participar de cursos de capacitação oferecidos para os profissionais da unidade;
- Supervisionar a desinfecção da sala pela equipe de higienização;
- Manter a organização do ambiente de trabalho.

### **3.1.10 Descrições das atividades dos enfermeiros da hemodiálise:**

- Assegurar o cumprimento de todos os protocolos, normas e rotinas estabelecidos pela legislação vigente, direção e coordenação de enfermagem;
- Supervisionar o cumprimento da prescrição de diálise de todos os pacientes;
- Supervisionar as atividades dos técnicos de enfermagem da equipe;
- Garantir o bem-estar do paciente e a boa qualidade do tratamento dialítico;

Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 12/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

- Providenciar vestimenta específica junto ao setor de rouparia hospitalar;
- Receber o plantão e fazer a mudança do vestuário;
- Atualizar diariamente o quadro de gestão a vista;
- Providenciar o uso de EPI's;
- Verificar o funcionamento de todas as máquinas de proporção e osmose reversa, assim como a supervisão da correta montagem dos sistemas de hemodiálise que serão utilizados, de forma que seja mantido todo o sistema livre de contaminação;
  - Comunicar à Engenharia Clínica toda e qualquer anormalidade com as máquinas de proporção e/ou osmose reversa e anotar em registro próprio todas as intervenções ocorridas;
  - Às segundas, quartas e sextas-feiras verificar o quantitativo de medicamento e material existente no setor, preenchendo o check list para que seja providenciado a relação de pedido de materiais junto ao sistema AGHU;
  - Prever e prover material necessário ao tratamento dialítico, mantendo estoques adequados na sala de diálise;
  - Após a visita prévia, o médico nefrologista comunicará quais pacientes realizarão hemodiálise e o enfermeiro irá até a enfermaria/leito observar o estado geral do mesmo e, se necessário, prosseguir com verificação dos sinais vitais;
  - Comunicar ao enfermeiro do setor de origem a ida do paciente para sessão de hemodiálise;
  - Solicitar ao maqueiro a vinda dos pacientes para realização do tratamento;
  - Receber o paciente de forma cordial e humanizada;
  - Prosseguir com a programação da máquina de acordo com as prescrições médicas, checando todos os parâmetros necessários;
  - Realizar curativo do acesso provisório antes do início da sessão ou imediatamente após a instalação devendo comunicar ao médico toda e qualquer anormalidade. Proceder com a conexão e, ao final da terapia, a desconexão conforme protocolo preestabelecido;
  - Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem;
  - Orientar pacientes renais e familiares;
  - Prevenir complicações durante o tratamento dialítico;
  - Realizar punções de fístulas e próteses;
  - Fazer preenchimento dos mapas de registro das sessões de hemodiálise, controle de infecção, sorologia (quando for o caso), implante de cateter (quando for o caso);
  - Prestar cuidados específicos de enfermagem adequados à situação de cada paciente, avaliando pacientes que necessitem de cuidados especiais;

Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 13/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

- Assistir ao médico em procedimentos e intercorrências;
- Supervisionar e/ou realizar a desinfecção química sempre após o término de todas as sessões de hemodiálise. A desinfecção térmica deverá ser feita uma vez por mês em cada máquina de proporção e sempre após a química. Registrar em impresso próprio;
- Supervisionar e/ou auxiliar o médico durante implante de acessos na sala de hemodiálise garantindo que todo o material necessário esteja disponível assim como todo instrumental e campo cirúrgico;
- Supervisionar a técnica dos procedimentos executados pela equipe de enfermagem, assim como o cumprimento das rotinas e utilização adequada dos EPI's;
- Corrigir precocemente qualquer erro técnico ou disciplinar da equipe de enfermagem;
- Supervisionar administração de medicações prescritas pelo médico;
- Realizar coleta de exames quando solicitado pelo médico nefrologista como no caso de hemoculturas conforme procedimento operacional padrão;
- Supervisionar a infusão de hemocomponentes quando administrado pelo circuito de hemodiálise;
- Assegurar vigilância ao paciente durante todo o tratamento;
- Proceder a punções de fístulas novas ou com complicações;
- Proceder evolução de enfermagem;
- Conferir os registros dos dados efetuados pelos técnicos de enfermagem;
- Registrar intercorrências;
- Verificar a validade de todos os medicamentos, instrumentais e campos cirúrgicos;
- Realizar orientações aos pacientes quanto a sala de hemodiálise e o tratamento proposto, sobre ganho de peso interdialítico e medicamentos contribuindo desta forma para redução da ansiedade e melhor adaptação a terapia proposta;
- Verificar o resultado das sorologias de todos os pacientes em hemodiálise:
  - Pacientes portadores de sorologia positiva para HIV: providenciar para que a sessão seja realizada no último turno de funcionamento da sala e de preferência na mesma máquina;
  - Pacientes portadores de sorologia positiva para Hepatite B: providenciar tratamento no último turno de funcionamento da sala, numa mesma máquina e com funcionário único sendo este impedido de realizar tratamento com outros pacientes no mesmo dia (RDC 11 de 13/03/2014 artigo 15).
- Providenciar diálise de pacientes em isolamento de contato no último horário de funcionamento do serviço, disponibilizando/ordenando material para uso exclusivo dele. Solicitar

Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 14/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

ao serviço de higienização a limpeza terminal da sala de hemodiálise;

- Prevenir complicações durante o tratamento;
- Encaminhar os pacientes aos seus setores de origem e comunicar alguma intercorrência quando houver;
- Participar no controle de qualidade da água tratada utilizada para a diálise;
- Orientar e supervisionar a equipe de limpeza.

### **3.1.11 Descrições das atividades do enfermeiro Responsável Técnico (RT) da hemodiálise:**

- Manter um bom relacionamento com a equipe de forma justa e igualitária;
- Cumprir carga horária semanal de 12 horas;
- Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem;
- Elaborar escala de trabalho mensal respeitando e atendendo os pedidos de cada servidor, quando possível;
- Planejar e controlar as programações de férias e abonos;
- Acompanhar diariamente os processos recebidos via SEi e o andamento dos processos gerados;
- Verificar periodicamente o registro de ponto dos servidores e comunicar as não conformidades;
- Realizar reuniões com sua equipe;
- Participar do planejamento e dinâmica funcional da unidade;
- Participar de reuniões com as chefias imediatas;
- Controlar a necessidade de material e equipamentos assim como manutenções corretivas e preventivas;
- Orientar e/ou realizar coleta de água mensal para análise laboratorial e ficar atento ao resultado deixando-o fixo e em local visível para todas as pessoas;
- Realizar anualmente a renovação da certidão de responsabilidade técnica (RT) deixando-a em local visível no setor;
- Supervisionar as execuções das atividades da equipe de enfermagem;
- Realizar e acompanhar as regulações de pacientes enviadas à secretaria de saúde para início de terapia renal de substituição;

Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 15/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

- Realizar a criação de projetos, protocolos e demais documentos assistenciais assim como a renovação dos existentes;
- Providenciar e incentivar capacitações de toda equipe assistencial da unidade;
- Supervisionar e proporcionar a organização em todos os ambientes de trabalho;
- Realizar avaliação de desempenho de servidores anualmente de acordo com a cronologia da instituição;
- Fazer mensalmente o monitoramento dos indicadores da sala de hemodiálise, do ambulatório, ecaminhar à chefia da unidade para ciência/assinatura;
- Enviar à CCIH e ao setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde os indicadores mensais;
- Dispor de normas, procedimentos e rotinas técnicas escritas e atualizadas, de todos os seus processos de trabalho em local de fácil acesso a toda a equipe.

### **3.1.12 Descrições das atividades dos médicos nefrologistas da hemodiálise:**

- Todos os pacientes considerados eletivos para hemodiálise na sala de diálise do 5º andar devem obrigatoriamente ter sido avaliados previamente pelo nefrologista da escala do dia, não sendo permitido indicações de nefrologista externos ao serviço;
- A prescrição da diálise, a realização da sessão e as intercorrências que dorovante ocorram durante o procedimento são de única e exclusiva responsabilidade do médico escalado para as visitas no quinto andar, sendo vetado a outros profissionais, mesmo aqueles nefrologistas que estejam no ambulatório ou na interconsulta em outros setores, tal obrigação;
- Não é permitido ao médico nefrologista escalado se ausentar do 5º andar, até que a sessão seja concluída e o paciente esteja sob a responsabilidade dos médicos do respectivo setor de origem;
- O preenchimento do laudo da mudança de procedimento, tanto para cobrança da sessão como para inserção de cateter, que se encontra em respectiva pasta na sala, é obrigatório e de responsabilidade do medico nefrologista, necessitando ser assinado e carimbado por este;
- O médico deverá avaliar os pacientes renais crônicos dialíticos, que se internem no hospital, quanto à situação clínica e viabilidade de realizar a sua sessão de hemodiálise na sua clínica satélite. No caso de pacientes instáveis clinicamente, a sua diálise ocorrerá na sala de hemodiálise do 5º andar;
- Solicitar as sorologias para hepatite B, C e HIV, caso não tenha nos últimos 6 meses, de todos os paciente admitidos na sala de diálise; e informar à enfermeira os resultados positivos para que medidas sejam tomadas antes, durante e depois da terapia;

Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 16/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

### 3.1.13 Descrições das atividades do médico Responsável Técnico (RT) da hemodiálise:

- Manter um bom relacionamento com toda equipe;
- Cumprir carga horária semanal de 6 horas;
- Coordenar e supervisionar todos os integrantes da equipe médica e de enfermagem;
- Elaborar escala de trabalho mensal dos médicos nefrologistas assim como avaliar e supervisionar a escala da equipe de enfermagem;
  - Autorizar as programações de férias e abonos;
  - Acompanhar diariamente os processos recebidos via SEi e o andamento dos processos gerados;
  - Realizar a homologação de ponto de todos os servidores da unidade assim como os ajustes necessários;
  - Realizar reuniões periódicas com a equipe;
  - Planejar a dinâmica e funcionalidade da unidade;
  - Participar de reuniões com suas chefias imediatas;
  - Analisar e supervisionar o resultado da análise de água mensal;
  - Realizar anualmente a renovação da certidão de responsabilidade técnica (RT) deixando-a em local visível no setor;
  - Supervisionar as execuções das atividades das equipes;
  - Realizar e revisar a criação de projetos, protocolos e demais documentos assistenciais assim como a renovação dos existentes;
  - Providenciar e incentivar capacitações de toda equipe assistencial da unidade;
  - Supervisionar e proporcionar a organização em todos os ambientes de trabalho;
  - Realizar avaliação de desempenho de servidores anualmente de acordo com a cronologia da instituição;
  - Assinar e avaliar mensalmente o monitoramento dos indicadores da sala de hemodiálise e ambulatório.

### 3.1.14 Descrições das atividades do médico nefrologista responsável pelas biópsias renais:

Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 17/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022 Versão: 02	Próxima revisão: 03/06/2024

- Coordenar com o nefrologista do ambulatório e o setor de radiologia o agendamento das biópsias renais de pacientes ambulatoriais;
- Avaliar previamente à realização da biópsia renal o paciente e os exames pré-biópsia;
- Explicar o procedimento ao paciente e colher assinatura do mesmo no termo de consentimento livre e esclarecido;
- Preencher o relatório médico para o patologista e demais documentos necessários à realização do procedimento (autorização de internação hospitalar, laudo de mudança de procedimento, descrição cirúrgica);
- Realizar a biópsia renal guiada por ultra-sonografia com auxílio de médico radiologista do serviço;
- Deixar o material coletado pronto para envio ao hospital de destino e entregar o material no setor de expedição do HULW;
- Seguir o protocolo pós-biópsia renal, com coleta de exames laboratoriais (eas e hemograma) e reavaliar o paciente submetido à biópsia após 4-6 horas da realização do procedimento;
- Após o período de observação de 24 horas, realizar a liberação do paciente com orientações para resgatar o resultado da biópsia e retorno ambulatorial na nefrologia.

#### 4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução RDC nº 11, de 06 de março de 2013**. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras Providências. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-154-de-15-de-junho-de-2004>. Acesso em: 15 de março de 2021.

BRASIL. **Portaria nº 389, de 13 de março de 2014**. Define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0389\\_13\\_03\\_2014.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0389_13_03_2014.html). Acesso em: 21 set. 2021

BRASIL. **Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm). Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.466, de 12 de julho de 2017**. Altera os arts. 3º, 15 e 71 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13466.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13466.htm). Acesso em: 15 set.



Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 18/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

2021.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO. Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Recepção em unidades de saúde. SÃO PAULO, 2021. Disponível em: [https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/files/ssaude/pdf/educa\\_pop\\_recepcao.pdf](https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/files/ssaude/pdf/educa_pop_recepcao.pdf). Acesso em: 07 set. 2021.

EBSERH- EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- **Manual de Rotinas da Enfermagem das Clínicas de Internação Médicas e Cirúrgicas da Unidade de Gestão de Enfermagem de Internação**. UGEI. SANTA CATARINA, 2021. Disponível em: <https://www.manual-ugei.pdf> ([www.gov.br](http://www.gov.br)). Acesso em: 09 de set. 2021.

JORGE, S. A.; ALVES, M. A. V. F. R. **Manual de Processos de Trabalho da Unidade de Nefrologia**. SÃO PAULO, 2012. P. 145. Disponível em: [https://intranet.hc.unicamp.br/manuais/nefrologia\\_processos.pdf](https://intranet.hc.unicamp.br/manuais/nefrologia_processos.pdf). Acesso em: 17 de set. 2021.

## 5.HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	2019	Normas e rotinas do serviço de hemodiálise
02	2022	Manual de normas e rotinas da unidade do sistema urinário



Tipo do Documento	<b>MANUAL</b>	MA.USU.001 - Página 19/19	
Título do Documento	NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	Emissão: 03/06/2022	Próxima revisão: 03/06/2024
		Versão: 02	

<p><b>Elaboração</b></p> <p>Lucas de Jesus Pereira Maria Helena Moura Pereira Neta Nielys de Fátima de Conceição Gonçalves Costa Thalis Regina Silva Paiva</p>	Data: 21/09/2020
<p><b>Revisão</b></p> <p>Talita Alencar</p>	Data: 03/06/2022
<p><b>Validação</b></p> <p>Viviane Cristina Vieira da Silva</p>	Data: 15/06/2022
<p><b>Aprovação (Nome, Função, Assinatura)</b></p> <p>Aprovação (Nome, Função, Assinatura)</p> <p>D<sup>r</sup>. José Eymard M. Filho Coordenador COREME SUS CRM 4322 CPF: 434.147.754-49 - CNS: 990.003.628.906</p> <p><i>Permitida a reprodução parcial ou total desde que indicada a fonte</i></p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: 27/06/2022</p>

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*